



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal Nº 023, de 30 de dezembro de 2020, denominada Código Tributário Municipal, para fins de aprovação do modelo de avaliação em massa de imóveis, para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), cria a comissão municipal permanente de avaliação imobiliária, para fins de avaliação da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão onerosa de Bens Imóveis – ITBI e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021